

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 139/2024

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) acerca do PREENCHIMENTO DO CENSO SUAS DO CONSELHO – ANO 2024.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 27 de novembro de 2024, ata nº 125, na qual foi discutido e analisado o questionário do Censo SUAS do conselho ano de 2024.

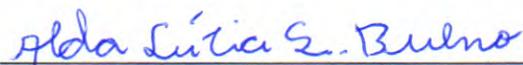
CONSIDERANDO que é o CMAS que deve fornecer as informações para o preenchimento do Censo SUAS referente ao Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o preenchimento do Censo SUAS do conselho – ano de 2024 no sistema do Governo Federal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Urandi Bahia, 27 de novembro de 2024.



Alda Lúcia S. Bueno

Alda Lúcia Silva Bueno
Presidente do CMAS